

## **ATO DO PRESIDENTE**

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a excepcionalidade do presente período que antecede as eleições municipais e tendo em vista a necessidade de viabilizar, em sua normalidade, a apreciação de importantes matérias em tramitação na Câmara dos Deputados, resolve determinar a suspensão dos prazos recursais previstos no Regimento Interno, até a edição de Ato determinando o reinício de sua fluência, ficando devolvidos os prazos decorridos a partir de 02 de agosto do corrente.

Brasília, 8 de setembro de 2004.

**JOÃO PAULO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados